



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 60/2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SENHOR WALTER TERÇARIOL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o falecimento do ex-vereador municipal Sr. Walter Terçariol, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de uns de seus mais ilustres cidadãos;

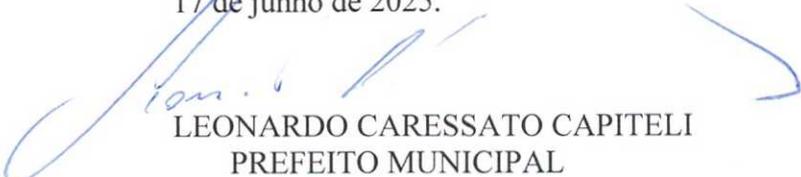
Considerando que Sr. Walter Terçariol, descendente do fundador de nossa cidade, além de ter sido um renomado vereador por três mandatos, teve papel marcante no desenvolvimento de Serrana e na preservação de sua memória histórica e cultural, foi um cidadão excepcional, fazendo por merecer todo respeito, estima, consideração e homenagens.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Ex-vereador Senhor WALTER TERÇARIOL, ilustre cidadão Serranense que marcou a memória política, histórica e cultural do Município de Serrana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de junho de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças